



Resenha do artigo intitulado “Os crimes cibernéticos e o direito à segurança jurídica: uma análise da legislação vigente no cenário brasileiro contemporâneo”¹

Review of the article titled “cybernetic crimes and juridical safety law: An Analysis of Current Legislation in the Contemporary Brazilian Scenario.”

 ARK: 44123/multi.v5i9.1084

Recebido: 28/11/2023 | Aceito: 04/04/2024 | Publicado *on-line*: 04/04/2024

Ailson Fernandes Damasceno²

 <https://orcid.org/0009-0000-7599-2954>

 <http://lattes.cnpq.br/2833713152331789>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: ailsonfdamasceno@gmail.com

Aman Christina Albuquerque de Almeida Marques³

 <https://orcid.org/0009-0001-9348-0343>

<https://lattes.cnpq.br/3937567458326312>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: amanchristina06@gmail.com

Amanda França do Espírito Santo⁴

 <https://orcid.org/0000-0002-2811-8612>

 <http://lattes.cnpq.br/8407691930146132>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: mands_pessoal@hotmail.com

Maria Tereza Carneiro Fernandes⁵

 <https://orcid.org/0009-0004-3451-201X>

 <http://lattes.cnpq.br/6635420746659218>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: Maria.tfernandesc@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Os crimes cibernéticos e o direito à segurança jurídica: uma análise da legislação vigente no cenário brasileiro contemporâneo”. O artigo é de autoria de Liara Ruff Dos Santos, Luana Bertasso Martins e Francielle Benini Agne Tybucsh. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “4º Congresso internacional de direito e contemporaneidade”, pela Universidade Federal de Santa Maria, edição n. 4, 2017.

Palavras-chave: Cibersegurança. Legislação Cibernética. Segurança jurídica.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁵ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Abstract

This is a review of the article titled " cybernetic crimes and juridical safety law: An Analyses of the Current Legislation in the Contemporary Brazilian Scenario." This article is authored by Liara Ruff Dos Santos, Luana Bertasso Martins, and Francielle Benini Agne Tybucsh. The article under review was published in the journal "4th INTERNATIONAL CONGRESS OF LAW AND CONTEMPORANEITY," 2017 edition, in Santa Maria, RS, Brazil.

Keywords: *cybersecurity. Cyber legislation. Legal security.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado como “Os crimes cibernéticos e o direito à segurança jurídica: uma análise da legislação vigente no cenário brasileiro contemporâneo”. O artigo é de autoria de Liara Ruff Dos Santos, Luana Bertasso Martins e Francielle Benini Agne Tybucsh. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Congresso internacional de Direito e contemporaneidade”, pela Universidade Federal de Santa Maria, no ano 2017.

Em relação aos autores do artigo, será necessário que conheçamos um pouco de suas formações acadêmicas e experiências que contribuíram de forma relevante para a reflexão temática dos temas que abordam nessa resenha. Destarte, conheçamos um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora é Liara Ruff dos Santos, mestranda em políticas públicas pela Universidade Federal do Pampa – UNIMPA. Currículo em *Lattes*: <<http://lattes.cnpq.br/3149913323665643>>.

A segunda autora é a Luana Bertasso Martins. Bacharela em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santiago, RS. Currículo *Lattes*: <<http://lattes.cnpq.br/0116638710384242>>.

A terceira autora é a Francielle Benini Agne Tybusch. Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Currículo em *Lattes*: <<http://lattes.cnpq.br/4400702817251869>>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Desenvolvimento, Considerações finais, e Referências. O artigo é intitulado “Os crimes cibernéticos e o direito à segurança jurídica: uma análise da legislação vigente no cenário brasileiro contemporâneo”.

O artigo discutiu o seguinte problema: o acesso à *internet* possibilita os meios para a ampliação de fronteiras da comunicação, por outro lado, corrobora para a prática de crimes virtuais. Sabendo disso, o artigo partiu da hipótese: “apesar da dificuldade para alcançar os *hackers*, é possível a punição destes por meio do estabelecimento de direitos e deveres cibernéticos, através das aplicações das leis e do esforço das autoridades policiais”.

No artigo resenhado, o objetivo geral foi alcançar a reflexão sobre a punição dos crimes virtuais, tendo em vista a *internet* ser um ambiente propício para condutas ilícitas. Além disso, o artigo possui os objetivos específicos de apresentar quais crimes virtuais se tornaram frequentes no Brasil após a tipificação criminal de delitos informáticos, como a Lei da Carolina Dieckmann, Lei n.º 12.737 (BRASIL, 2012).

A temática do artigo resenhado, sabiamente apresentado pelas autoras, contou com a justificativa de ressaltar a importância da cibersegurança para combater eficazmente a criminalidade *online*.

Outrossim, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, o método dedutivo e o ordenamento jurídico brasileiro como metodologia apresentada pelas autoras para o desenvolvimento do artigo.

Santos, Martins e Benini falam com objetividade sobre como a internet se transformou numa ferramenta muito importante para a Era globalizada, pois além de conectar pessoas e transmitir informações passou a servir de meio de comércio. Ao mesmo tempo, as autoras, de maneira relevante, afirmam que a quantidade de atividades ilícitas tem aumentado assustadoramente, tornando necessário entender e reconhecer as leis vigentes para combater esses crimes.

Esse trabalho enfatiza com propriedade como a internet se tornou uma fonte essencial na troca de informações no mundo digital, mas também se transformou em um instrumento perigoso para a disseminação de falsas acusações. Este trabalho questiona quais crimes virtuais são mais frequentes no país. Liara, Luana e Francielle, com muita eficácia, utilizaram dois meios para desenvolver o artigo: a consulta bibliográfica e experiências que comprovam as informações existentes.

Foram analisados documentos pertinentes ao assunto e as buscas dos materiais foram feitas por meio de anotações em fichas e resumos. Com base no pesquisado, a função inicial do primeiro computador digital era automatizar o cálculo dos mecanismos de arma. Desde então é possível analisar suas inúmeras transformações e os seus benefícios.

Santos, Martins e Benini, de modo significativo, afirmam que o ambiente virtual tem se revelado um local propenso para a criminalidade. Surgiram brechas que facilitaram a prática de crimes. Os crimes virtuais tornaram-se mais frequentes devido ao fato de as pessoas deduzirem que o ambiente virtual é uma terra sem lei. É possível observar, de modo pertinente, que a carência de denúncias inclusive estimula intensamente o aumento dos números de golpes e a violência digital.

Esses crimes serão ajustados ao Código Penal e os transgressores e fraudadores sofrerão punição semelhante. O artigo descreve com clareza sobre "*Ciber*" ser sinônimo de novidade no ambiente tecnológico. Tendo em vista que a *internet* é considerada líder no ambiente do ciberespaço, conveniente a sua popularidade. Tornou-se uma nova forma de sociedade, na qual surgem novas maneiras de interações sociais em um território sem demarcações ou limitação.

O termo *Ciber* vem do grego e significa controlar ou direcionar. Crimes cibernéticos são denominados como a prática criminosa que utiliza uma rede como base ou facilitador. O ciberespaço transmite os fluxos materiais da informação, tendo em vista que é um espaço de comunicação que interliga os computadores.

As autoras, de maneira incisiva, afirmam que na *Internet* existem dois pontos a serem analisados: crimes que merecem punição e os que são considerados direitos jurídicos sem vínculo, tais crimes podem ser classificados como crimes próprios ou impróprios. O Direito está ligado à jurisdição. Com relação aos crimes virtuais, são os praticados no meio digital que podem ser encaixados no Código Penal (BRASIL, 1940).

O Brasil não possui uma legislação fixa. Na falta de um Código regulamentador específico, aqueles que cometeram algum crime de informática devem ser julgados conforme o Código Penal (BRASIL, 1940) existente com as devidas distinções. O manuscrito afirma com propriedade que os hackers são perigosos, e são considerados invasores de redes de *internet* alheias, levando em consideração que grande parte dos ataques virtuais são praticados por eles.

Para fins de exemplo, houve o vazamento de fotos pessoais em panorama nacional da atriz Carolina Dieckmann, motivo pelo qual foi instituída a Lei n.º 12.737

(BRASIL, 2012). Ademais, Liara, Luana e Francielle, com muita competência, concluem que os crimes virtuais devem ser combatidos com a criação de métodos, e a contribuição de dados para conduzir as atividades policiais, que devem ser orientadas por uma organização de segurança pública.

É possível notar que, mesmo que lentamente, há um progresso na perspectiva de resolver os cibercrimes. É evidente uma melhoria na tentativa de incluir meios para conter esses crimes. Dessa forma, o artigo retrata, de maneira obstinada, que ainda há debate acerca de uma explicação e descrição mais destacada das fronteiras limitadoras da responsabilidade civil e criminal. A definição de deveres e direitos no âmbito cibernético é crucial para combater os delitos virtuais, pois por meio dessas normas será possível identificar mais facilmente as violações que ocorrem.

Referências

BRASIL. **Decreto-lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.737, de 30 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 06 out. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 13 ago. 2021.